

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2020**

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 129/2020**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a Sra. **EDILÉIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, doravante denominada **Locatária** sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896-3027/3184-6108, neste ato representada por seu Secretário **Sr. Drº. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato 129/2020**, celebrado com **EDILÉIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 2.239.622 – PC/PA e CPF nº 396.685.922-04, residente e domiciliada Av. Gentil Bittencourt, nº 1223, Ed. Rio Mino, Aptº 1603, Bairro Nazaré, CEP.: 66040-174, Belém/PA, telefones, (91) 9.9962-7675/ 9.8232 -6673, E-mail: [CARTEIRA1@ETICAWEB.COM.BR](mailto:CARTEIRA1@ETICAWEB.COM.BR), Telefones: (91) 4008-8273/ (91) 98411-9437, neste ato representada através do **Contrato de Mandato de Intermediação e Administração de Locação de Imóvel com Exclusividade**, junto à empresa **ÉTICA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica com sede nesta cidade, na Av. Nazaré, nº 237, inscrita no CRECI sob nº 001-J 12ª Região e no CNPJ sob o nº 04.808.267/0001-60, neste ato representada por: **FÁBIO MELO ABDELNOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3.100.665 – SSP-PA, ou **RICARDO MELO ABDELNOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.685.747 – SSP-PA, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, resolvem formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

**1.1** O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 129/2020**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado no Conjunto Orlando Lobato, Rua Saturno, Qd. A, nº 115, Bairro Parque Verde, CEP.: 66635-470, Belém/PA, de propriedade da Locadora, o qual funciona a sede do **DISTRITO TÉCNICO DO BENGUI-DABEN/DEVS/SESMA/PMB**, Gdoc nº 10817/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** O presente termo de apostilamento, tem por finalidade atualizar o valor de **Reajuste do aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93**, conforme Cláusula Quarta, item 4.4 do Valor, das Condições de Pagamentos e do Reajuste do **Contrato Original nº 129/2020**.

**2.2** Em razão do reajuste mencionado no item 2.1 o valor mensal do contrato passará de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** para **R\$ 3.186,60 (Três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)** com início a partir de **18/02/2021**, conforme parecer jurídico e Núcleo de Controle Interno.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.2** O valor do presente Termo de Apostilamento será de **R\$3.186,60 (Três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, correspondente ao **reajuste** no valor de aluguel de que trata a Cláusula Segunda do presente Termo

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da LOCATÁRIA, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários: **Programa Programática: 2.09.22.10.305.001/ Atividade: 2001/ Fonte de Recurso: 12.14.01.04.00 e Elemento: 33.90.36.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**4.1** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seu aditivo, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 16 de julho de 2021.

**MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB.**